



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Moção de Aplausos e Reconhecimento à senhora MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI, assistente social, pelos relevantes trabalhos realizados há mais de 30 anos na Prefeitura de Jardimópolis, na pasta da Secretaria de Assistência Social.

DESPACHO:

MOÇÃO N.º 68/2023

À Presidência:

Apresento à apreciação desta Casa de Leis Moção de Aplausos e Reconhecimento à senhora MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI, assistente social, pelos relevantes trabalhos realizados há mais de 30 anos na Prefeitura de Jardimópolis, na pasta da Secretaria de Assistência Social.

Graça, popularmente conhecida, foi, é e sempre será uma peça fundamental na Assistência, com sua longa trajetória de trabalho. Conhece a Vila Reis como a palma de sua mão, assim como os demais bairros periféricos da cidade. Em sua bicicleta, e grávida, rodava as casas e atendia famílias daquele bairro, e até hoje sabe das necessidades e precariedades de cada família; crianças que ela visitava agora são mães e até avós.

Por onde passa é conhecida pelo seu lado mãe, humano e profissional, tendo em seu currículo e arquivo "ambulante" as árvores genealógicas de cada família ali instalada.

Quantas famílias acolhidas, abraçadas e apoiadas pelo seu brilhante trabalho no município, pois, além de acompanhar o nascimento de milhares de pessoas, ainda tem a força e a garra de estar no suporte funeral social das famílias.

Eu fui um acolhido, moldado e inspirado por ela, principalmente no âmbito profissional, me incentivando com eventos e a me tornar um Cerimonial em festa. Nunca desistiu de mim, sempre me apoiando e acreditando no meu futuro, assim como ela conduz magistralmente todos que atende.

Obrigado, Graça, por ser um ícone social e por tudo que fez e faz pelo nosso município e nossas comunidades amparadas por você. Sucesso, e que Deus a abençoe infinitamente!

Assim, o Poder Legislativo Municipal, em especial o Vereador desta Casa de Leis que a presente subscreve, não poderia deixar de manifestar por meio desta propositura o sincero reconhecimento e prestar esta justa e singela homenagem.

Pelo que foi exposto e por uma enormidade de atos qualificativos que enobrecem essa notável assistente social jardimopolense é que elaborei a presente moção, contando com o apoio dos Nobres Edis para a sua aprovação, e após ouvir o Douto Plenário, que seja encaminhada cópia desta à homenageada.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

Rogério Bello Lima Conga

(Bello Cerimonial)

Vereador

Moç. 68-2023 - Bello.docx

Documento número #eb5ef144-2ef1-48fd-a3f7-dbd81f28ccf8

Hash do documento original (SHA256): ca4b8048809d8fbd3241e65f6fdfa027f67d811b806c97c4dbfdaf765874e6

Assinaturas



Rogério Bello Lima Conga

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 14 ago 2023 às 11:56:11

Log

- 11 ago 2023, 09:54:35 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número eb5ef144-2ef1-48fd-a3f7-dbd81f28ccf8. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2023, 09:55:07 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (09:54).
- 11 ago 2023, 09:55:07 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bello Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 14 ago 2023, 11:56:11 Rogério Bello Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.186.193.21. Componente de assinatura versão 1.562.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2023, 11:56:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eb5ef144-2ef1-48fd-a3f7-dbd81f28ccf8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eb5ef144-2ef1-48fd-a3f7-dbd81f28ccf8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.